



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 262/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **RORATO & MOLERO LTDA-ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 262/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos; e alterar o contrato original a fim de promover a atualização monetária.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, passando o valor do serviço de manutenção de hospedagem do site de **RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para **RS 773,71 (setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**, considerando o índice de 3,16% do IPCA.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de julho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Mariela Borges Corbellini  
Prefeita Municipal

**RORATO & MOLERO** Assinado de forma digital por  
**LTDA:202147120001** RORATO & MOLERO  
10 LTDA:20214712000110  
Dados: 2023.07.26 09:11:41 -03'00'

**RORATO & MOLERO LTDA-ME**  
**CONTRATANTE**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registro nº 262/21  
Data 20/07/2023

**SOLEDADE**  
Município do Rio Grande do Sul